



COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 035/17, Processo Licitatório nº. 0371/17, Pregão Presencial nº. 035/17. Objeto: aquisição de material de construção que serão utilizados na manutenção em geral, construção e reparos diversos relacionados aos setores das Secretarias Municipais solicitantes, conforme especificações e quantitativos do anexo I. **Contratante:** Município de Córrego Fundo-MG. **Contratada:** Casa Córrego Fundo LTDA. **Dos valores:** Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma: a) Aço CA 60 4.2mm - altera-se o preço de R\$4,62 para R\$5,69 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado; b) Aço CA 60 5.0mm - altera-se o preço de R\$6,84 para R\$8,52 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado; c) Aço CA 50 6.3mm – altera-se o preço de R\$ 10,05 para R\$ 12,49 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado; d) Aço CA 50 8.0mm – altera-se o preço de R\$ 16,22 para R\$ 20,15 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado; e) Aço CA 50 10.0mm – altera-se o preço de R\$ 24,12 para R\$ 30,01 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado. Publique-se. Córrego Fundo, 05 de dezembro de 2017. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

PREFEIRURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 068/2017. Procedimento Licitatório nº 0682/2017. Sessão Oficial dia 08/01/2018 às 12:30 hs. Objeto: *Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de estrutura para as festividades em atendimento à demanda do Município de Córrego Fundo/MG por um período de 12 meses.* O Edital poderá ser retirado no site www.corregofundo.mg.gov.br ou solicitado no email pregoescorregofundo@hotmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3322-9202. **Córrego Fundo/MG, 15 de dezembro de 2017. Maiza Maria Guimarães – Pregoeira.**

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.211 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017. "Dispõe sobre a correção monetária da Unidade Fiscal do Município de Córrego Fundo/MG (UFMCF)." A PREFEITA DE CORREGO FUNDO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66, VI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37 E 250 DA LEI MUNICIPAL Nº 260 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, DECRETA: Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município de Córrego Fundo (UFMCF) fixada no artigo 36 da Lei nº 260 de 22 de dezembro de 2004 passa a ter o valor de R\$280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). **Art. 2º-** A correção monetária e o índice adotado estão previstos no art. 250 da Lei Municipal nº 260 de 22 de dezembro de 2004. **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018. **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 14 de dezembro de 2017. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA.** Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.